



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 33.338.353/0001-55
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de propagandas institucionais por meio de veiculação volante, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Augustinópolis/TO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Renata Pereira de Sousa Oliveira – Secretária Municipal de Educação Contato: (63) 3456-1232 educacao@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação Anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO desenvolve continuamente ações administrativas, pedagógicas e institucionais que demandam ampla divulgação junto à comunidade escolar e à população em geral.

Nesse contexto, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda institucional por meio de veiculação volante, visando ampliar o alcance das informações de interesse público, especialmente em locais onde os meios digitais não possuem abrangência suficiente ou onde há necessidade de comunicação rápida e direta.

A contratação permitirá a divulgação de campanhas educacionais, calendário escolar, matrículas e rematrículas, chamadas públicas, reuniões com pais e responsáveis, eventos escolares, programas educacionais, comunicados oficiais, ações de vacinação nas unidades escolares, campanhas de combate à evasão escolar, transporte escolar, alimentação escolar e demais informações institucionais de interesse da Secretaria Municipal de Educação.



A utilização da veiculação volante constitui importante instrumento de comunicação social, proporcionando maior alcance das informações, transparência das ações públicas e fortalecimento da participação da comunidade nas atividades desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste no registro de preços para contratação de empresa especializada em veiculação volante de propagandas. A divulgação será realizada por meio de equipamentos de som móveis, em veículos adaptados, que percorrerão as áreas urbanas e rurais do município.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, a empresa deverá:

- possuir capacidade técnica para execução dos serviços;
- disponibilizar veículo apropriado equipado com sistema de som em perfeito funcionamento;
- realizar a divulgação conforme cronograma e roteiro definidos pela Secretaria;
- disponibilizar motorista habilitado e responsável pela execução dos serviços;
- garantir qualidade na reprodução das mensagens;
- cumprir os horários e locais determinados pela Administração;
- atender às normas de trânsito, segurança e legislação vigente.



4 – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação fundamenta-se no disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública.

A contratação poderá ser realizada por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de serviços de natureza comum, cujo valor se enquadra nos limites legais estabelecidos para dispensa em razão do valor, observadas as atualizações previstas em regulamento federal.

O procedimento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, interesse público, planejamento, transparência e economicidade, bem como demais disposições aplicáveis às contratações públicas.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

1. FRANCISCO CARNEIRO ALMEIDA – (CNPJ: 40.771.193/0001-07) - Valor total: R\$ 25.000,00;
2. FRANCISCO DE O. ALENCAR – (CNPJ: 63.608.174/0001-51) – Valor total: R\$ 27.500,00;
3. 1247864 FRANCISCO RICARDO LIMA – (CNPJ: 12.470.864/0001-56) - Valor total: R\$ 26.500,00;

6 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V. MÉDIO.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de propagandas institucionais por meio de veiculação volante, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Augustinópolis/TO.	horas	500	R\$ 52,67	R\$ 26.333,33

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 26.333,33 (Vinte e seis mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.



8 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não se recomenda o parcelamento da contratação, uma vez que os serviços possuem natureza contínua e integrada, sendo técnica e economicamente mais vantajosa sua execução por um único contratado.

A contratação unificada proporciona:



- padronização dos serviços;
- melhor gerenciamento contratual;
- maior agilidade nas solicitações;
- redução de custos administrativos;
- uniformidade da comunicação institucional.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- ampliar o alcance das campanhas institucionais;
- assegurar maior divulgação das ações da Secretaria Municipal de Educação;
- aumentar a participação da comunidade escolar;
- proporcionar comunicação eficiente entre Administração e população;
- fortalecer a transparência das ações públicas;
- garantir maior efetividade na divulgação de informações de interesse coletivo.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.
2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.
3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.
4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas

essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.

5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município.
6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.
7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida Mitigadora
Atraso na execução dos serviços	Baixa	Médio	Fiscalização permanente e aplicação das penalidades contratuais.
Falhas no equipamento de som	Média	Médio	Exigir manutenção preventiva e substituição imediata do equipamento.
Descumprimento dos roteiros estabelecidos	Baixa	Médio	Acompanhamento pelo fiscal do contrato e registro das execuções.
Cancelamento de campanhas por fatores externos	Baixa	Baixo	Reprogramação das divulgações conforme necessidade da Secretaria.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados:

- manutenção preventiva do veículo para redução da emissão de poluentes;
- utilização racional de combustível;
- observância dos limites legais de emissão sonora;
- cumprimento da legislação ambiental e de trânsito.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise técnica das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de propaganda institucional por meio de veiculação volante é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e adequada ao interesse público**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Augustinópolis/TO.

A solução proposta possibilita ampla divulgação das ações institucionais, fortalece a comunicação com a população e contribui para a efetividade das políticas públicas educacionais, observando os princípios da eficiência, economicidade, publicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

Augustinópolis – TO, 17 de agosto de 2026.

15 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RENATA PEREIRA DE SOUSA
OLIVEIRA:93729014153
Assinado de forma digital por RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA:93729014153

RENATA PEREIRA DE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal Educação



ANA CRISTINA ROCHA DE ARAUJO
Sec. Executivo Adjunto-P:III